



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6847 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 9819/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
142	20.07.20.122.0021.2.013	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
148	20.07.20.122.0026.1.240	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Projeto de Construção de um galpão 20x30m	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
153	20.07.20.608.0039.2.315	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Apoio aos Pequenos Produtores	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
155	20.07.20.608.0039.2.316	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Apoio a Financiamentos	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
156	20.07.20.608.0039.2.316	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Apoio a Financiamentos	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
157	20.07.20.608.0039.2.317	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ampliação da Feira Livre Municipal	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
163	20.07.20.608.0039.2.320	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Semana Homem do Campo	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
166	20.07.20.608.0039.2.322	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Programa de Escoamento da Produção Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

170	20.07.20.608.0039.2.323	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Programa de Aumento da Produção de Grãos	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
171	20.07.20.608.0039.2.324	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Programa Apicultura	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
174	20.07.20.608.0039.2.326	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Apoio a Criação de Caprinos e Ovinos	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 24 de junho de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL